



DOM - Magalhães de Almeida, qui, 11 de jan de 2024

ISSN 2764-6513 | Ano VIII Edição - Nº 1273

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA Nº 029/2023 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: a9c3740099d39c20ed41ce1b455c0674f5fe49ad

EXTRATO ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202311080/2023 – CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA UTILIZANDO SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE DE ENERGIA ELÉTRICA EM MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25 752 0550 1033 0000 IMPLANT.E AMPL. DA REDE ELÉTRICA DA SEDE, 449051 – 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES. CONSIDERANDO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO, HEI POR BEM, COM BASE NO INC. VI, DO ART. 43, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, ADJUDICAR O ITEM DO LOTE LICITADO, A EMPRESA: FLASH SOLAR LTDA, CNPJ: 46.179.838/0001-95. RUA: RIO FLORES, Nº 151, BAIRRO: TRIZIDELA, CIDADE: BARRA DO CORDA –MARANHÃO, REPRESENTANTE: LÁZARO ARAÚJO OLIVEIRA, CPF: 051.214.363-35. VALOR TOTAL: R\$ 3.790.781,50 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2024. FRANCIEL PESSOA DA SILVA, Presidente da CPL/PMMA.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 608b35fffcde82dfa4aaeca667b57ded8c24edab

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 202250412/2022/CMMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, SR. OSMAR ARAÚJO PORTELA, CPF: *.081.*-15 DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE E DALMO CANDEIRA SILVA, OAB: Nº 14.*/MA, DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATADO, TEM NOS TERMOS CONTIDOS NA CARTA CONVITE N.º 001/2022-CMMA/MA, E MEDIANTE OS TERMOS DAS CLÁUSULAS QUE SE SEGUEM NO TERMO ADITIVO DE PRAZO: VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGADO ATÉ 31/03/2024 DE ACORDO COM O ITEM 3.9. E NA FORMA DO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. VALOR TOTAL R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). DOTAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: 01 — CÂMARA; 01.01 — CÂMARA MUNICIPAL; 01.031.0050.2002.0000 — MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS; 3.3.90.36 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INICIAL. CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023. OSMAR ARAÚJO PORTELA, PRESIDENTE.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: e8e424dcd1bad3eb5d6da9d32baf40c01b74a3

PORTARIA N.º 01/2024 – GP

FAZ NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e em conformidade a Legislação vigente; **Considerando** as Leis Federal 8.069/90 e Lei Municipal 564/23; **Considerando** a Resolução 002/23 do CMDCA; **Considerando** o resultado eleitoral proclamado pela Resolução 005/23 da Comissão Especial Paritária; **Considerando** a Resolução 231/22 do CONANDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Tutelar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Magalhães de Almeida estado do Maranhão, para o quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Art. 2º - O presente conselho é composto por 05 membros titulares para mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 3º - Ficam nomeados os seguintes Conselheiros titulares para o pleito 2024/2028.

CONSELHEIROS TITULARES:

- Carlos Antônio da Costa Araújo;
- Marcus Fernandes de Almeida Filho;
- Diego Alves Mendonça;
- Yasmim Araújo Coelho; e
- Samara Carvalho Damasceno.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202311080/2023 – CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA UTILIZANDO SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE DE ENERGIA ELÉTRICA EM MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25 752 0550 1033 0000 IMPLANT.E AMPL. DA REDE ELÉTRICA DA SEDE, 449051 – 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES. CONSIDERANDO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO, HEI POR BEM, COM BASE NO INC. VI, DO ART. 43, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, HOMOLOGAR O ITEM DO LOTE LICITADO, A EMPRESA: FLASH SOLAR LTDA, CNPJ: 46.179.838/0001-95. RUA: RIO FLORES, Nº 151, BAIRRO: TRIZIDELA, CIDADE: BARRA DO CORDA –MARANHÃO, REPRESENTANTE: LAZARO ARAÚJO OLIVEIRA, CPF: 051.214.363-35. VALOR TOTAL: R\$ 3.790.781,50, (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2024. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor no dia 10 de janeiro de 2024, revogam-se as disposições em contrario.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, Magalhães de Almeida/MA, 11 de janeiro de 2024. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: b5f93934aad0147dff5497566c2f46f7439b96ca

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA Nº 029/2023 - GAB

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil